

INDICAÇÃO Nº 16.661/2008.

Indica ao Governador do Estado da Bahia a construção de colégio de 2º grau, na localidade de Parafuso, no Município de Camaçari.

JUSTIFICATIVA

No distrito de Parafuso, localizado em Camaçari, um grande número de estudantes do 2º grau têm, que percorrer 7 Km até a Sede, para frequentar a escola.

Atualmente, em Parafuso funcionam apenas duas escolas municipais, onde ministram apenas o ensino de 1º grau.

Como é bastante populoso, o distrito a ser beneficiado, justifica-se plenamente a indicação para a instalação de um colégio de 2º grau, em Parafuso, afim de atender aos estudantes residentes no local e nas circunvizinhanças..

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2008.

Deputado Ferreira Ottomar